



ARGUCIA
CAPITAL MANAGEMENT

RELATÓRIO STEWARDSHIP

- 2022 -

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
SOBRE A ARGUCIA.....	3
STEWARSHIP POR CLASSE DE ATIVOS.....	5
POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS.....	6
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.....	7
MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS.....	8
ESTUDOS DE CASO.....	8
ANEXO: PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2022.....	11

INTRODUÇÃO

Para fins do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais, *Stewardship* é o cuidado na gestão e o monitoramento dos valores mobiliários detidos por beneficiários finais, os clientes. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e essa se consolida com adoção de práticas de *stewardship*.

O presente relatório tem por objetivo atender ao estabelecido pelo Código, que possui um conjunto de 7 princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos investidores institucionais, para com seus beneficiários finais, conforme segue:

- (i) Implementar e divulgar programa de *Stewardship*;
- (ii) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- (iii) Considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e governamentais) nos seus processos de investimentos e atividades de *Stewardship*;
- (iv) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- (v) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- (vi) Definir critérios de engajamento coletivo; e
- (vii) Dar transparências às suas atividades de *Stewardship*.

SOBRE A ARGUCIA

A Argucia Capital Management é responsável pela Gestão de fundos de investimentos. Nossa missão é ser uma boutique de investimentos focada em agregar valor para a carteira de investimentos dos clientes, de forma consistente, através de investimentos de longo prazo no mercado acionário brasileiro, buscando a excelência no serviço ao cliente. Estabelecida em 2005 no Rio de Janeiro, foi fundada por executivos que trabalhavam juntos desde 1998 na Mellon Brascan Asset Management (hoje BNY Mellon Arx). Contamos com uma equipe de gestão altamente especializada e experiente, responsável pela pesquisa independente e gestão dos investimentos.

Possuímos como filosofia a preservação de capital e renda. Os investimentos são orientados pelo valor da empresa, seu fluxo de caixa futuro, suas práticas de governança corporativa e sua política de distribuição de resultados, guiados por uma sólida, disciplinada, mas flexível análise da capacidade de retorno. No que se refere à preservação do capital, enfatiza-se, cada vez mais, a responsabilidade social, uma vez que os investimentos em empresas que não são socialmente responsáveis estão sujeitos, de forma imprevisível, à

interferência governamental e a decisões judiciais adversas. Procuramos defender nossos direitos como acionistas, e desta maneira promover o desenvolvimento de um mercado de capitais mais eficiente e justo entre os investidores no Brasil.

Os valores da empresa são basicamente o foco, a disciplina, a eficiência, a ética e integridade, a satisfação do cliente, o profissionalismo, a excelência no trabalho e a consciência com custo. Colocamos os interesses dos nossos fundos / clientes em primeiro lugar, acima dos interesses da empresa e de seus funcionários.



O processo de investimento da Argucia possui quatro itens a serem observados:

- (i) Temas – Geração de ideias de investimento pela identificação de movimentos micro e macroeconômicos que influenciarão o mercado.
- (ii) Disciplina – Construção de carteiras com foco nos objetivos de investimento de cada veículo de investimento.
- (iii) Valuation – Não utilizamos nenhuma filosofia dogmática para encontrar o valor intrínseco do investimento. Utilizamos uma variedade de técnicas como múltiplos, fluxo de caixa descontado, opções reais, dentro as quais escolhemos a mais apropriada para cada tipo de investimento.
- (iv) Risco – Gestão quantitativa e qualitativa da análise de risco, de forma a atingir a relação ideal de risco e retorno de cada produto de investimento.

STEWARDSHIP POR CLASSES DE ATIVOS

Ações:

Os Fundos de Investimento em Ações que possuímos sob gestão possuem como público alvo investidores que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores e desejam auferir rentabilidade superior à taxa de juros no longo prazo. Buscamos investir, prioritariamente, em empresas com fundamentos sólidos, resultados pouco correlacionados às condições macroeconômicas de curto prazo e avaliação (*valuation*) atrativa, bem como que distribuam seus resultados por meio de dividendos. Procuramos manter um diálogo regular e contínuo com os responsáveis pelo relacionamento com investidores e conselhos das empresas em que investimos. As carteiras são construídas, ainda, de forma diversificada, com vistas a minimizar os riscos de liquidez e setorial.

Multimercados:

Os Fundos de Investimento Multimercados que gerimos buscam obter retornos superiores à taxa de juros real no longo prazo, e são construídos em torno de uma filosofia, ainda mais exigente, de diversificação de títulos e valores mobiliários e utilização da expertise da equipe na gestão dos riscos de mercado de ativos tradicionais e alternativos.

Imobiliário:

O Fundo de Investimento Imobiliário possui como política base realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir, prioritariamente, receitas por meio de locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, podendo, inclusive, ceder a terceiros tais direitos, não sendo objetivo direto e primordial obter ganho de capital com a compra e venda de imóveis ou direitos a eles relativos. Sendo que, se os impactos ambientais e sociais, diretos e indiretos, forem bem administrados, os riscos do portfólio do nosso Fundo seriam reduzidos, com maiores taxas de ocupação e crescimento do aluguel. Nossa abordagem não é apenas economizar carbono e energia, é sobre gerenciar nossos riscos e aumentar a eficiência operacional para o benefício em longo prazo dos ocupantes do edifício e, em última instância, dos nossos investidores.

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS

A Política de Voto prevê que o exercício do direito de voto poderá não ser exercido pela Argucia Capital se estiverem presentes uma das seguintes situações:

- (i) a assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- (ii) o custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo de Investimento;
- (iii) a participação total dos Fundos de Investimento na fração votante na matéria for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo de Investimento possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão; e
- (iv) houver situação de conflito de interesse, observado o disposto no item 4 abaixo, ou se as informações disponibilizadas pelo emissor do ativo não forem suficientes, mesmo após solicitação de informações adicionais e esclarecimentos, para a tomada de decisão.

Constituem “Matérias Relevantes Obrigatórias”, em que o exercício da Política de Voto é obrigatório:

- (i) eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
- (ii) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- (iii) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Argucia Capital, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo de Investimento; e
- (iv) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado;

Processo Decisório de Voto:

Os procedimentos abaixo serão realizados no processo de decisão e formalização de votos:

- (i) ao tomar conhecimento da convocação da assembleia e da respectiva Ordem do Dia, a equipe de investimentos da Argucia Capital irá se reunir e propor o voto que entender melhor refletir a presente Política

de Voto e os interesses dos cotistas dos Fundos de Investimento por ela representados, baseando-se em princípios éticos e profissionais, e analisando eventuais conflitos de interesse;

(ii) O voto será decidido pela equipe de investimentos, por maioria simples; e

(iii) O representante da Argucia Capital comparecerá à assembleia e exercerá o direito de voto do respectivo Fundo de Investimento nos termos definidos pela equipe de investimentos.

Caberá à Argucia Capital comunicar aos cotistas de cada Fundo de Investimento as informações referentes aos votos proferidos em conformidade com esta Política de Voto. Esta comunicação poderá ser feita por carta, juntamente com a carta mensal ou separada, e-mail ou comunicado no próprio site.

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Na análise da matéria da ordem do dia da assembleia geral na qual a Argucia Capital deverá manifestar os votos em nome dos Fundos de Investimento sob gestão, previamente serão verificados eventuais conflitos de interesse entre os Fundos de Investimento e a Argucia Capital, seus sócios e/ou funcionários.

Serão consideradas como potenciais conflitos de interesse as situações nas quais interesses da Argucia Capital, sócios ou funcionários da Argucia Capital possam interferir na capacidade da Argucia Capital de tomar decisões de voto no melhor interesse do Fundo de Investimento. Estas hipóteses não excluem quaisquer outras situações que, no entendimento da Argucia Capital, configurem uma situação de conflito de interesse.

Se a Argucia Capital concluir pela existência de tal potencial conflito, buscará uma solução imediata para que este conflito seja eliminado. Em todos os casos, independentemente de existir ou não conflito de interesse, a Argucia Capital Management deverá sempre exercer o direito de voto no melhor interesse dos Fundos de Investimentos por ela representados.

Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Argucia não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Argucia prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.

Por fim, todos os sócios, empregados e colaboradores da Argucia devem seguir e cumprir nossa Política de Exercício de Direito de Voto, que abrange para a administração de conflitos e interesse. Tal política se encontra disponível em nosso site: www.argucia.com.br.

MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS

Na gestão dos ativos, faz parte do processo de investimento a criação de um bom relacionamento para com as empresas através de seu departamento de relações com investidores e/ou com seus principais executivos. Além disso, participamos de apresentações, *conference calls* e mantemos conversas regulares com o departamento de relação com investidores das empresas que investimos.

O processo de monitoramento é contínuo e busca verificar a aderência do investimento e das empresas investidas no que tange a temas, tais como: (i) política e filosofia de investimento; (ii) tese de investimento; (iii) preservação de capital e renda; (iv) governança corporativa; (v) finanças; (vi) responsabilidade social; e (vii) outros.

Acreditamos que o ativismo é uma maneira de destravar valor para os cotistas e acionistas e, por isto, é parte integrante da estratégia de investimentos da Argucia Capital Management defender os direitos de seus investidores e cotistas. Representantes indicados pela Argucia e seus sócios já foram conselheiros de São Carlos, Contax, Ipiranga, Valid, Eletrobras, Forjas Taurus, Eletropaulo Oi, Tegma, entre outros. Atualmente atuamos nos conselhos da Elektro e Neoenergia.

ESTUDOS DE CASO

NEOENERGIA S.A.

Em Assembleia Geral realizada no dia 25/04/2022, foram deliberadas as seguintes matérias, em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021; 3) Aprovação do orçamento de capital; 4) Ratificação da nomeação de membro independente do Conselho de Administração da Companhia para o biênio Agosto/2021 a Agosto/2023; 5) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição de seus membros titulares e suplentes; e 6) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e Conselho Fiscal.

Na apreciação do item 1) da referida Ordem do Dia, foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre documento relevante e cujo impacto não era, no entendimento da Argucia Capital, adequadamente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia, qual seja, um Contrato de Licença de Uso de Marca.

Algumas das perguntas incluem o montante devido em relação ao exercício de 2021, se houve pagamento sob o contrato, a existência de aprovação regulatória, estudos para mitigar riscos tributários e a divulgação de estudos sobre os benefícios do uso da referida marca. Solicitou-se que as respostas fossem transcritas na ata o que, não tendo sido atendido, motivou a realização de protesto.

Também, no mesmo item da Ordem do Dia, na apreciação das contas dos administradores, foi apresentado requerimento endereçando os seguintes pontos principais:

1. O Contrato de Licença de Uso de Marca foi aprovado, mas não há clareza sobre a motivação para a sua celebração.
2. A ausência de motivação adequada para o contrato levanta dúvidas sobre sua comutatividade, especialmente por se tratar de uma transação com parte relacionada.
3. Um membro do Conselho Fiscal questionou a justificativa para o contrato, apontando riscos tributários e a falta de documentação que comprove o interesse da Companhia na celebração dele.
4. Há indícios de que esse pode ser um negócio jurídico simulado, formalizando um repasse indevido de recursos ao atual acionista controlador.
5. O requerente solicita a propositura de Ação de Responsabilidade contra os administradores da Companhia em razão do contrato duvidoso.
6. Também foi solicitado à mesa o reconhecimento do impedimento de voto dos envolvidos direta ou indiretamente na referida transação, considerando a responsabilidade solidária deles, e protestou-se pela responsabilidade dos integrantes da mesa da Assembleia, caso o requerimento não seja colocado em votação.
7. Finalmente, votou-se pela rejeição das demonstrações financeiras e contas dos administradores devido às omissões e irregularidades relacionadas ao Contrato de Licença

Além disso, importante destacar que Argucia Capital indicou e elegeu, em eleição em separado, um representante para o Conselho Fiscal da Companhia.

ANEXO - PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2022

A Argucia Capital Management, desde o seu início, em 2005, adota como metodologia a participação ativa nas assembleias gerais das Companhias, participando do maior número possível de assembleias, votando, questionando, reclamando e elegendo para os Conselhos de Administração e Fiscal, como representantes de acionistas minoritários, quando acreditamos ser o melhor para os fundos e seus cotistas.

Vale enfatizar que votamos não somente nas assembleias das empresas que nossos fundos de investimentos possuem em sua carteira, mas também em inúmeras companhias que temos em nosso radar que detectamos como potenciais influências no mercado acionário, e também quando pedem para que representem. Nestes casos, utilizamos nossa estratégia de empréstimos de ativos, tomando as posições que se fazem necessárias para maior participação votante.

Abaixo falamos sobre as assembleias que participamos no ano de 2022, as deliberações realizadas, como participamos e como votamos em cada item:

BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS – Nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias realizadas no dia 30/03/2022, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo distribuição de dividendos; 3) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; 4) instalação do Conselho Fiscal; e 5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abstermos na única deliberação da AGE e optamos por aprovar a deliberação 4) da AGO, nos abstermos nas demais.

FINANCEIRA ALFA S.A. – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 30/03/2022, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2021, incluindo distribuição de dividendos; 3) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 e; 4) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abstermos na única deliberação da AGE e optamos por aprovar a deliberação 4) da AGO, nos abstendo nas demais.

TEGMA - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 3) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022; 4) A fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos no mandato a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022; 5) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6) manutenção da instalação de Conselho Fiscal composto por 3 membros e igual número de suplentes. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia e votamos por abster o item 1, aprovando os demais.

BRF - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17/01/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (1) Deliberar sobre a proposta de alteração do limite da autorização para aumento de capital; 2) Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão, por meio de oferta pública de distribuição primária; 3) Determinar sobre a destinação do valor da oferta; 4) Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação do Aumento de Capital e da Oferta; 5) Autorizar o Conselho de Administração, caso as condições de mercado tornem a realização do Aumento de Capital e da Oferta não recomendável, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, não implementar ou cancelar o Aumento de Capital e a Oferta sem necessidade de posterior ratificação pelos acionistas da Companhia e; 6) Autorizar o Conselho de Administração a definir a quantidade de ações a ser efetivamente emitida (respeitada a quantidade máxima estabelecida), aprovar o preço por ação, e homologar o Aumento de Capital. Nesta assembleia, participamos

através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos as deliberações 1), 5) e 6), nos abstendo das demais.

D1000 - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2) aprovação da proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 3) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição de tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023 e; 4) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar as deliberações 3) e 4), nos abstendo nas demais.

ELETROBRÁS - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22/02/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Desestatização da Companhia; 2) Aprovar, com eficácia condicionada à desestatização da Eletrobras, a assinatura, pela Companhia e suas subsidiárias, conforme aplicável, de novas concessões de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos; 3) Aprovar, com eficácia condicionada à desestatização da Eletrobras, a manutenção do pagamento das contribuições associativas ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel), pelo prazo de 6 (seis) anos; 4) Aprovar, com eficácia condicionada à desestatização da Eletrobras, a assunção de obrigações previstas na Resolução CNPE 15, com as modificações da Resolução CNPE 30; 5) Autorizar a realização, pela Companhia, da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia e de American Depositary Receipts (“ADR”), que será realizada para implementação da sua desestatização; 6) Autorizar e delegar ao Conselho de Administração poderes para: negociar, definir e aprovar todos os termos e condições da Oferta; aprovar documentação relacionada à Oferta e autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta; 7) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para: a criação do capital autorizado da Companhia e a exclusão do direito de preferência dos acionistas na subscrição de ações emitidas por meio de ofertas públicas; 8) Aprovar a conversão de 1 (uma) ação preferencial de classe B de emissão da Companhia e de titularidade da União para criar classe especial de ação preferencial, a qual será subscrita pela União para sua propriedade exclusiva, e que dará o poder de veto nas deliberações sociais que visarem modificar ou remover os dispositivos estatutários a serem criados. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar todas as deliberações.

WEG - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021; 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5) Aprovação dos jornais para publicação dos atos legais e; 6) Eleição dos membros do Conselho de Administração. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovação do aumento do capital social mediante a capitalização de saldo da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, aprovamos as deliberações 3), 4) e 5), nos abstendo das demais, e aprovamos a deliberação da AGE.

MOVIDA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021, bem como a distribuição dos dividendos e; 3) Reeleger os membros do Conselho de Administração. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; 2) Alteração do Estatuto Social da Companhia e; 3) Consolidação do Estatuto Social para comportar as alterações aprovadas pela Assembleia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster da deliberação 3) da AGO, aprovando todas as demais deliberações. Na AGE, aprovamos todas as deliberações.

COELBA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 18/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; 3) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes 4) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e 5) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Proposta de novo modelo de Carta de

Indenidade aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia e; 2) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.

AFLUENTE - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 18/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; 3) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes e; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Proposta de modelo de Carta de Indenidade aos membros Conselho de Administração e; 2) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, e a sua consolidação. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. A AGO, optamos por rejeitar a deliberação 1 e aprovar as demais. Na AGE, optamos por rejeitar todas as deliberações.

ELEKTRO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 20/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; 3) Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes; 4) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes e 5) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Proposta de novo modelo de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração e elegemos em separado um representante para o conselheiro fiscal da companhia

VALE - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1 Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2021; 1.2 Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2021; 1.3 Eleição individual de 12 membros do Conselho de Administração, que foram eleitos pelo processo de voto múltiplo nas Assembleias realizadas em 30/04/2021 e encerradas em 03/05/2021; 1.4 Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 1.5 Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 1.6 Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 1.7 Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2022; e 1.8 Ratificação da remuneração anual paga aos administradores e aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 2. 1 Alteração do *caput* do Art. 5o do Estatuto Social da Vale em razão dos cancelamentos de ações ordinárias de emissão da Vale aprovados pelo Conselho de Administração em 16/09/2021 e 24/02/2022, e do inciso XVIII do Art. 14 para refletir a nova denominação da Diretoria de *Compliance*; 2.2 Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei no 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da New Steel Global S.À.R.L. (“NSG”), subsidiária integral da Vale, da New Steel S.A. (“New Steel”) e da Centro Tecnológico de Soluções Sustentáveis S.A. (“CTSS”), subsidiárias integrais da NSG, pela Vale (“Protocolo das Incorporações”), obedecendo a sequência acima, considerando as incorporações de modo interdependente, isto é, a aprovação de cada incorporação está condicionada à aprovação das demais; 2.3 Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da NSG, da New Steel e da CTSS; 2.4 Aprovar os laudos de avaliação da NSG, da New Steel e da CTSS, elaborados pela Macso; 2.5 Aprovar, condicionada à aprovação dos itens 2.6 e 2.7 abaixo, a incorporação da NSG pela Vale, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Vale, nos termos do artigo 227 da Lei no 6.404/76 e do Protocolo das Incorporações, passando a Vale a ter a New Steel como sua subsidiária direta; 2.6 Ato contínuo e condicionado à aprovação dos itens 2.5 e 2.7, aprovar a incorporação da New Steel pela Vale, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Vale, nos termos do artigo 227 da Lei no 6.404/76 e do Protocolo das Incorporações, passando a Vale a ter a CTSS como sua subsidiária direta; 2.7 Por fim, imediatamente em seguida, e condicionado à aprovação dos itens 2.5 e 2.6 acima, aprovar, nos termos do artigo 227 da Lei no 6.404/76 e do Protocolo das Incorporações, a incorporação da CTSS pela Vale, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Vale. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.

M. DIAS BRANCO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 22/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Deliberar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021; e 3) Deliberar sobre a quantidade e eleição dos membros do Conselho de Administração.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2022; 2) Deliberar sobre a aquisição da sociedade mercantil LATINEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS S.A. pela Companhia; 3) Deliberar sobre a proposta de celebração de contrato de indenidade; e 4) Deliberar sobre a proposta de alteração estatutária e consolidação do estatuto social. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por aprovar as deliberações 1) e 2), nos abstendo da 3). Na AGE, optamos por nos abster da deliberação 3), aprovando as demais.

BANCO DO BRASIL - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Eleger membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista controlador; 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2021; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e; 4) Fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. Na AGO, optamos por nos abster na deliberação 1), nos aprovando as demais. Na AGE, optamos por aprovar a única deliberação.

GUARARAPES - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre as propostas de orçamento de capital para o ano de 2022; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 4) Determinar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; 5) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; 6) Determinar o número de 2 membros a compor o Conselho Fiscal; 7) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; 8) Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2022; e 9) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2022. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster no item 5) e aprovar os demais.

LOJAS RENNER - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Examinar, discutir e votar a proposta

de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração; 5) Fixar o montante da remuneração global dos Administradores; 6) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 7) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e 8) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por rejeitar o item 8), aprovar os 6) e 7) e nos abster nos demais.

LOCALIZA - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; 2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; 3) Fixar o montante da remuneração anual global da Administração para o exercício de 2022 e; 4) Instalar o Conselho Fiscal e fixar sua remuneração. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações.


SIMPAR - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como sobre a distribuição de dividendos e; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2022; 2) Modificar o Estatuto Social e; 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações em ambas as assembleias.

AMERICANAS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3) Instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2023; 4) Se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os seus membros e respectivos suplentes; 5) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia

e; 6) Se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovar o protocolo e justificação de incorporação (“Incorporação”), pela Companhia, de sua subsidiária integral BFF Logística e Distribuição Ltda; e da Direct Express Logística Integrada S.A., subsidiária integral da BFF; 2) Ratificar a contratação dos contadores que avaliaram o patrimônio líquido da BFF e da Direct, a valor contábil, na data-base de 31 de dezembro de 2021, tendo preparado os respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”); 3) Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação; 4) Aprovar a Incorporação; 5) Alterar o Estatuto Social da Companhia e; 6) Consolidar o Estatuto Social. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por nos abster na deliberação 5), aprovando as demais. Na AGE, nos abstemos em todas as deliberações.

ASSAÍ - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; 3) Proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo a realocação de valores destinados para reservas de lucros para a reserva de incentivos fiscais e; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$463.731.717,03 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e três centavos), mediante a capitalização de reservas de lucro, sem a emissão de novas ações. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por nos abster na deliberação 4), aprovando as demais. Na AGE, rejeitamos a única deliberação.

EUCATEX - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2022, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovar o relatório de administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 3) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) Aprovar a instalação do Conselho Fiscal; e 6) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia. Nesta assembleia,



participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por nos aprovar a deliberação 5), nos abstendo nas demais. Na AGE, nos abstemos na única deliberação.